

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 021/2026

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal que seja realizada a retirada do canteiro situado em frente ao Mercadinho Nova Opção, localizado na Rua Honorato Antônio Dantas.

**JUSTIFICATIVA** – A presente solicitação atende a reivindicações de moradores, comerciantes e usuários da referida via, tendo em vista que o canteiro existente no local tem ocasionado transtornos à mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos, bem como o estacionamento nas proximidades dos estabelecimentos comercial.

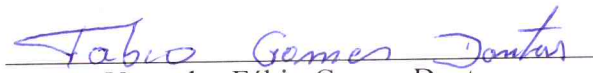
Além disso, a permanência do canteiro pode comprometer a segurança de condutores e pedestres, especialmente em horários de maior fluxo, tornando necessária a adoção de medidas que visem melhorar a fluidez do trânsito e garantir maior acessibilidade no local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, considerando sua relevância para a organização urbana e o bem-estar da população.

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 27 de abril de 2026.

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 04/05/2026

  
Vereador Fábio Gomes Dantas  
Autor da Proposição

  
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB